

EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES

O número de águas balneares tem evoluído positivamente na última década, passando de 514 em 2011 para 667 em 2023. Destas últimas, 509 (76%) são águas balneares costeiras ou de transição e 158 (24%) são águas balneares interiores. A classificação de qualidade, obtida após o tratamento dos dados da época balnear de 2023, é a válida para a época balnear de 2024.

A avaliação da qualidade das águas balneares rege-se pelos critérios da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio).

Das 667 águas balneares em 2023, 575 (86,2%) apresentaram qualidade "excelente", 57 (8,5%) apresentaram qualidade "boa", 11 (1,6%) qualidade "aceitável" e três (0,4%) evidenciaram qualidade "má". Salienta-se ainda a existência de 21 águas balneares, que não foram contabilizadas em nenhuma das quatro classes de qualidade estabelecidas pela Diretiva, em virtude de, até ao final da época balnear de 2023, ainda não possuírem um número de amostras suficiente para que seja possível proceder à sua avaliação qualitativa ou por razões de gestão, como obras não concluídas. Assim, estas 21 águas balneares foram consideradas "sem classificação", correspondendo a (3,1%) das águas balneares. Importa, contudo, realçar que estas águas balneares foram, na sua generalidade, sujeitas a monitorização durante a época balnear 2023.

De referir também que, nos casos gerais, para que ocorra a classificação da qualidade da água balnear é necessário um número mínimo de 16 amostras para o conjunto de quatro épocas balneares (mínimo de quatro amostras por época balnear). Ou seja, após o fim da época balnear 2023, e para os casos gerais, a classificação das águas balneares teve por base pelo menos 16 amostras relativas aos anos 2023, 2022, 2021 e 2020.

Analisando especificamente as **águas balneares costeiras ou de transição** (Figura 1), constata-se que, em 2023, o número de águas com classificação "excelente" é muito elevado, 468 (91,9%), sendo que 22 (4,3%) das águas obtiveram classificação "boa", seis (1,2%) com classificação "aceitável" e três (0,6%) obtiveram classificação "má". As restantes 10 (2%) águas foram consideradas "sem classificação".

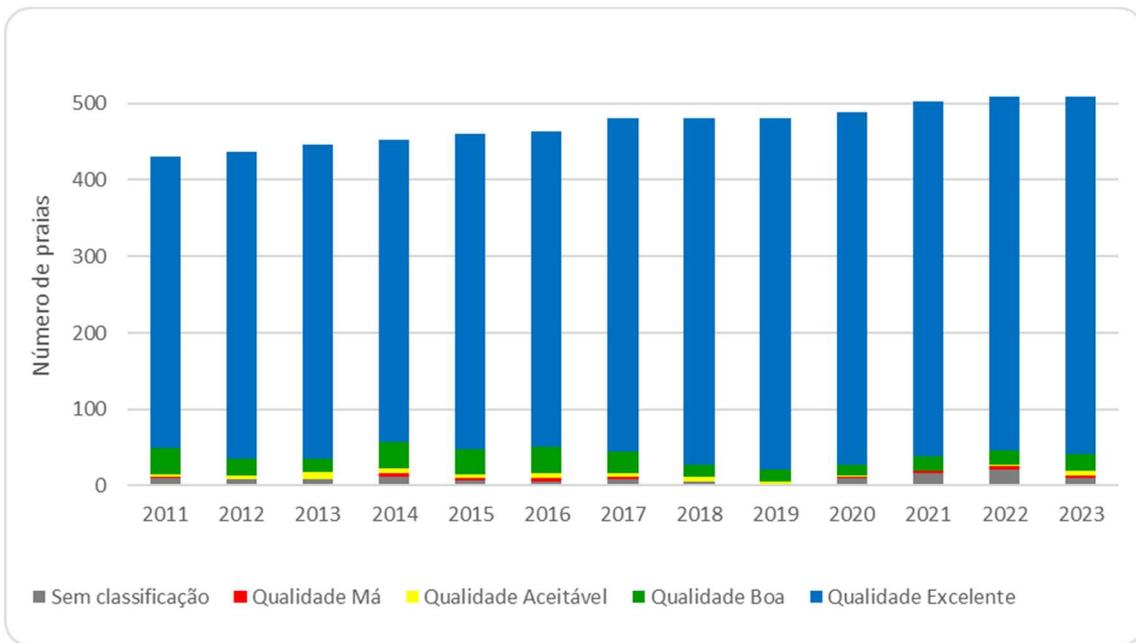


Figura 1 – Evolução da qualidade das águas balneares costeiras e de transição

Fonte: APA, 2024

No respeitante às **águas balneares interiores** (Figura 2), a avaliação efetuada em 2023 evidenciou ainda que o número de águas com classificação "excelente" é elevado, 107 (67,7%), sendo que 35 (22,2%) obtiveram classificação "boa" e cinco (3,2%) obtiveram classificação "aceitável". Em 2023, não houve águas balneares interiores com classificação "má". Foram consideradas "sem classificação" 11 (7%) águas balneares interiores.

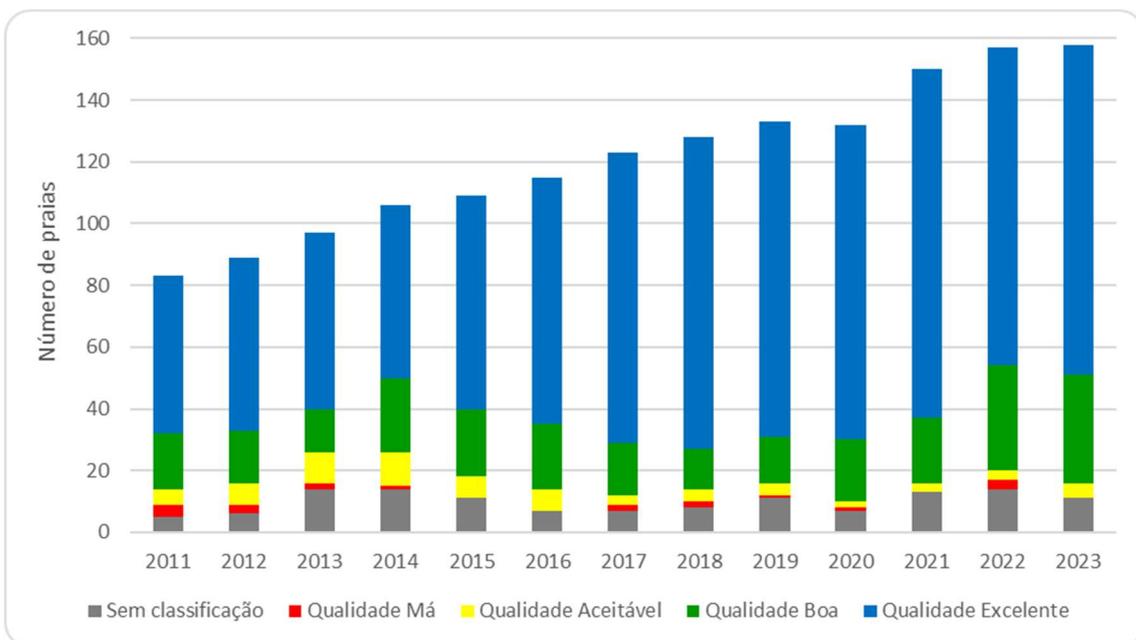


Figura 2 – Evolução da qualidade das águas balneares interiores

Fonte: APA, 2024